



CARREGAL DO SAL

**ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 15 DE
FEVEREIRO DO ANO DE 2019:**_____

_____ Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls. 40v) _____

_____ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls. 40v a 42) _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 40v a 42) _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 42 a 50) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 42 a 42v) _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 42 a 42v) _____

_____ 3. ***INFORMAÇÕES*** (a fls. 42v) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 42v) _____



—————4. APRECIAÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. *(a fls.42v)*—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls.43 a 44)*—————

—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANÍSTICA** *(a fls.43 a 43)*—————

—————5. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.43)*—————

—————**PROPRIEDADE HORIZONTAL** *(a fls.43 a 43v)*—————

—————6. PROCESSO DE OBRAS N.º 461/1971. DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.43 a 43v)*—————

—————**COMPROPRIEDADES** *(a fls.43v a 44)*—————

—————7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 4118 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.43v a 44)*—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls.44 a 46)*—————

—————**TARDE INTERATIVA 2019** *(a fls.44)*—————

—————8. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.44)*—————

—————**TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** *(a fls.44 a 44v)*—————

—————9. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 804. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.44 a 44v)*—————

—————**10. HABITAÇÃO SOCIAL** *(a fls.44v a 46)*—————

—————10.1 LOTEAMENTO DE PÓVOA DE ARNOSA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.44v a 45)*—————



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

———10.2 LOTEAMENTO DE VILA MEÃ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.45 a 46)———

———**EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls.46)———

———**VISITA DE ESTUDO** (a fls.46)———

———11. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.46)———

———**EVENTO TRANSDEV – PÁSCOA 2019** (a fls.46v)———

———12. “PORQUE O FUTURO TEM MAIS FUTURO COM UM PRESENTE FELIZ”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.46v)———

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls.46v a 48)———

———13. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.46v a 48)———

———13.1 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 7. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.46v a 47)———

———13.2 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 12. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.47)———

———13.3 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 26. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.47v)———

———13.4 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 13. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.47v a 48)———

———**FORNECIMENTOS** (a fls.48)———

———14. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. RELATÓRIO FINAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.48)———

———**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.48 a 50)———

———**CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL** (a fls.48 a 49)———

———— 15. CASA DA QUINTA DO BOIÇO - OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.48 a 49)————

———— 16. **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.49 a 49v)————

———— 16.1 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 245. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.49 a 49v)————

———— 16.2 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 261. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.49v)————

———— **VIATURAS MUNICIPAIS** (a fls.49v a 50)————

———— 17. UTILIZAÇÃO DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.49v a 50)————

———— **PAGAMENTOS** (a fls.50)————

———— 18. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls.50)————

———— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:————

———— (0071/20190215) 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**————

———— Este espaço não foi utilizado.————

———— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**————

———— (0072/20190215) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.————

———— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*————

———— *Presidente da Câmara Municipal.*————

———— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos:————

———— No dia 01/02/2019, esteve presente no sorteio e entrega de prémios no âmbito do



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

evento "Natal é no Carregal";

— No dia 05/02/2019, esteve presente na reunião com a empresa Visionware para apresentação ao Executivo Camarário, dos resultados da auditoria do RGPD;

— No dia 06/02/2019, participou numa reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e esteve presente numa reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente;

— No dia 07/02/2019, visitou algumas empreitadas em curso;

— No dia 08/02/2019, esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;

— No dia 09/02/2019, esteve presente na Feira do Queijo, em Penalva do Castelo;

— No dia 11/02/2019, reuniu com o Arquiteto António Campinos Poças, representante do Dr. Daniel Santos, proprietário da Quinta da Bela Vista; e reuniu com a munícipe Helena Campos;

— No dia 11/02/2019, assistiu a parte da formação My Doc, com colaboradores da Câmara Municipal, ministrada por técnica da AIRC; esteve presente numa reunião da ADICES; e esteve presente na sessão pública - Empreitada "Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial", em Carregal do Sal;

— No dia 14/02/2019, reuniu com a Dra. Susana Meneses, Diretora Regional da Cultura do Centro; e presidiu à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

— No dia 15/02/2019, reuniu com a Chefe das Finanças de Carregal do Sal; e com o munícipe António Pais de Melo.

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, dando informação sobre assuntos que irão fazer parte da ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal.

———— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

———— O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —————

———— No dia 01/02/2019, esteve presente no sorteio e entrega de prémios no âmbito do evento “Natal é no Carregal”; —————

———— No dia 04/02/2019, reuniu com diretores da ADEF; e presidiu à reunião da Comissão de Trânsito- para abordar assuntos das freguesias de Beijós e Cabanas de Viriato;

———— No dia 05/02/2019, esteve presente na reunião com a empresa Visionware para apresentação ao Executivo Camarário, dos resultados da auditoria do RGPD; —————

———— No dia 06/02/2019; esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; —————

———— No dia 08/02/2019, reuniu com colaboradores do Setor Desporto; —————

———— No dia 11/02/2019, reuniu com o Dr. Bruno Martins – Transdev; —————

———— No dia 12/02/2019, reuniu com o corretor de seguros (seguros das associações); e com o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal para tratar de assuntos relativos à Escola Aristides de Sousa Mendes; —————

———— No dia 13/02/2019, esteve presente na Formação My Doc, com colaboradores da Câmara Municipal; e na sessão pública - Empreitada “Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial”, em Carregal do Sal; —————

———— No dia 14/02/2019, esteve presente na reunião de trabalho no âmbito do Projeto de Promoção de Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; —————

———— No dia 15/02/2019, procedeu à entrega de materiais pedagógicos na Escola Básica Nuno Álvares; e reuniu com o Diretor do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

e Diretores do CMAD – Conservatório de Música e Artes do Dão, de Santa Comba Dão. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____ No dia 04/02/2019, esteve presente na cerimónia de apresentação da "Casa de Abrigo - Acolhimento Diferenciado para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental", no Hospital de Viseu; e reuniu com Grupo de Voluntariado Concelhio da Liga Portuguesa Contra o Cancro; _____

_____ No dia 05/02/2019, reuniu com a diretora da empresa Ultriplo; _____

_____ No dia 06/02/2019, presidiu à reunião da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, (modalidade alargada); _____

_____ No dia 08/02/2019, reuniu com Sara Santos, colaboradora das Termas Felgueira; e reuniu com colaboradores do Setor Desporto; _____

_____ No dia 13/02/2019, esteve presente na Formação My Doc; presidiu à reunião da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, (modalidade restrita); e esteve presente na sessão pública - Empreitada "Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial" em Carregal do Sal; _____

_____ Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

————(0073/20190111) 3. INFORMAÇÕES————

————A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:————

———— *Unidade de Edificação e Urbanismo.* ————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/0812 sob o n.º 259).*—

———— Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – doze processos.————

———— **FINANÇAS MUNICIPAIS** ————

————(0074/20190215) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. ————

————Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números vinte e nove), referentes ao dia onze de fevereiro de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos:————

————Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €5 123,70 (cinco mil, cento e vinte e três euros e setenta cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 364 040,42 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quarenta euros e quarenta e dois cêntimos); o que perfaz um total de €3 369 164,12 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro euros e doze cêntimos).————

————Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €224,22 (duzentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €155 391,74 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos); o que perfaz um total de €155 615,96 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze euros e noventa e seis cêntimos).————

————A Câmara Municipal tomou conhecimento.————



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**—————

—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANÍSTICA**—————

—————(0075/20190215) 5. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/06, sob o n.º 227).*—————

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, devidamente instruído, que se encontrava capeado com o relatório final do júri, designado no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado, datado de trinta e um de janeiro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando a tramitação processual e a proposta apresentada. Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças constantes do processo. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e tomou conhecimento do despacho de adjudicação e aprovação da minuta de contrato, proferido pelo Presidente da Câmara, em sete de fevereiro de dois mil e dezanove, com o qual concordou. A adjudicação da prestação de serviços no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal foi feita à empresa SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., pelo preço de €69 450,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de seiscentos e trinta dias. —————

—————**PROPRIEDADE HORIZONTAL**—————

—————(0076/20190215) 6. PROCESSO DE OBRAS N.º 461/1971. DIVISIONAMENTO DE PRÉDIO URBANO NO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/11, sob o n.º 258).*—————

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze de fevereiro do corrente ano. ——

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de divisionamento de prédio urbano no regime de propriedade horizontal, sito na Rua Conde Ferreira número vinte e nove, em Carregal do Sal, pertença da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Currelos. O prédio é constituído por um piso abaixo da cave e dois acima da cota da soleira (rés-do-chão e primeiro andar) e sótão. Tem a área de implantação de trezentos e sessenta e nove metros quadrados e descoberta de mil, novecentos e trinta e um vírgula trinta metros quadrados e foi dividido em três frações, designadas pelas letras “A” e “B”, destinadas a habitação e “C” destinada a Casa de Culto Religioso, com as características discriminadas nas peças escritas e desenhadas que constituem o projeto da propriedade horizontal. ——

——— **COMPROPRIEDADES** ——

———(0077/20190215) 7. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 4118 DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ——

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/31, sob o n.º 34).* ——

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e cinco, datada de quatro de fevereiro de dois mil e dezanove. ——

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por José Manuel Lopes, ratificando o despacho do Presidente da Câmara, datado de cinco de fevereiro do corrente mês e ano, para constituição de compropriedade, referente ao artigo rústico inscrito



CARREGAL DO SAL

matricialmente sob o número quatro mil, cento e dezoito, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ ***TARDE INTERATIVA 2019*** _____

_____ (0078/20190215) 8. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/01/29, sob o n.º 166).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que era prática recorrente a Câmara Municipal apoiar esta iniciativa, face ao interesse municipal da mesma. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de apoiar a iniciativa "Tarde Interativa 2019". _____

_____ ***TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS*** _____

_____ (0079/20190215) 9. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 804. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/29, sob o n.º 804).* _____

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e um, datada de trinta de janeiro do corrente ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável.———

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Ana Paula Carvalho Loureiro Maia Serras Costa, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando a requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados.—

——— **10. HABITAÇÃO SOCIAL** ———

———(0080/20190215) 10.1 LOTEAMENTO DE PÓVOA DE ARNOSA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/08, sob o n.º 251).* ———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de oito de fevereiro do corrente ano.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Loteamento de Póvoa de Arnosa, nos termos apresentados.———

———O Loteamento de Póvoa Arnosa, no âmbito da habitação social, é constituído por quatro lotes, com as seguintes características:———

———Área total do terreno – mil, quinhentos e sessenta metros quadrados.———



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

_____Superfície total do terreno a lotear – mil, quinhentos e sessenta metros quadrados. –

_____Área de implantação dos edifícios – quatrocentos e setenta e dois vírgula quarenta metros quadrados. _____

_____Área de construção dos edifícios – quatrocentos e catorze vírgula oitenta metros quadrados. _____

_____Coeficiente de afetação do solo – zero ponto três. _____

_____Coeficiente de ocupação do solo – zero ponto vinte e seis. _____

_____Cércea – três metros. _____

_____Tipologia dos edifícios – T três. _____

_____Número de fogos – quatro. _____

_____Lote número um, com a área de trezentos e noventa metros quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três. _____

_____Lote número dois, com a área de trezentos e noventa metros quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três. _____

_____Lote número três, com a área de trezentos e noventa metros quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três. _____

_____Lote número quatro, com a área de trezentos e noventa metros quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três. _____

_____ (0081/20190215) 10.2 LOTEAMENTO DE VILA MEÃ. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/08, sob o n.º 252).* _____

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de oito de fevereiro do corrente ano.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Loteamento de Vila Meã, nos termos apresentados.———

———O Loteamento de Vila Meã, no âmbito da habitação social, é constituído por quatro lotes, com as seguintes características:———

———Área total do terreno – dois mil e noventa e seis metros quadrados.———

———Superfície total do terreno a lotear – dois mil e noventa e seis metros quadrados.———

———Área de implantação dos edifícios – quatrocentos e setenta e dois vírgula quarenta metros quadrados.———

———Área de construção dos edifícios – quatrocentos e catorze vírgula oitenta metros quadrados.———

———Coeficiente de afetação do solo – zero ponto duzentos e vinte e cinco.———

———Coeficiente de ocupação do solo – zero ponto cento e noventa e oito.———

———Cércea – três metros.———

———Tipologia dos edifícios – T três.———

———Número de fogos – quatro.———

———Lote número um, com a área de quatrocentos e noventa metros quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três.———

———Lote número dois, com a área de quinhentos e sessenta metros quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três.———

———Lote número três, com a área de quinhentos e sessenta e quatro metros



CARREGAL DO SAL

quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três.—

———Lote número quatro, com a área de quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados, área de implantação de cento e dezoito vírgula dez metros quadrados, um piso, um fogo, área de construção de cento e três vírgula setenta metros quadrados, de tipologia T três.—

EDUCAÇÃO E SAÚDE

VISITA DE ESTUDO

———(0082/20190215) 11. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/11, sob o n.º 1118*).———

———Foi presente, na reunião, o *email*, datado de nove de fevereiro de dois mil e dezanove, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo que tem sido prática seguida de apoio às visitas de estudo em apreço, sugerindo que fosse esgotado o *plafond* de quilómetros atribuído a esta Câmara Municipal pela empresa Marques e na parte restante das visitas seriam pedidos orçamentos, assumindo a Câmara Municipal os respetivos encargos.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar as visitas de estudo dos alunos da educação pré-escolar e do primeiro ciclo, com o recurso ao *plafond* de quilómetros atribuído e pagamento de quilómetros para o que estiver em falta das restantes visitas, do que devem ser pedidos, previamente, os respetivos orçamentos.———

————— **EVENTO TRANSDEV – PÁSCOA 2019** —————

—————(0083/20190215) 12. “PORQUE O FUTURO TEM MAIS FUTURO COM UM PRESENTE FELIZ”. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/12, sob o n.º 1152).* —————

————— Foi presente, na reunião, o *email*, datado de onze de fevereiro de dois mil e dezanove, emanado da empresa Transdev, subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, salientando que tinha tido uma reunião sobre o mesmo, estando ainda o assunto em análise inicial. Referiu que tinha havido uma experiência que tinha decorrido bem no ano anterior e que o objetivo agora era alargar este projeto a municípios da região da Guarda, Viseu, Castelo Branco e Leiria. Disse que a eventual integração do município de Carregal do Sal teria de estar associada às Férias Desportivas e que para se desfrutar dos benefícios apresentados havia trabalho a fazer para garantir o número mínimo de quarenta crianças, porquanto há um preço por aluno que abrange tudo com exceção da alimentação. Deixou, assim, este assunto à consideração do Executivo Camarário, nos termos da documentação que tinha sido previamente distribuída. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aderir ao Evento Transdev PÁSCOA 2019, nos termos apresentados, mandatando o Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, para proceder às diligências e coordenação, necessárias ao efeito pretendido. —————

————— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —————

————— **13. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** —————

—————(0084/20190215) 13.1 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 7. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/08 sob o n.º 7).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Ana Maria de Oliveira Gomes Veloso, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública e com cedência de cerca de trinta metros quadrados do prédio inscrito matricialmente sob o número dois mil, quatrocentos e quarenta e oito e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número, novecentos e setenta e sete. Dado existir cedência para a via pública, será outorgado o respetivo protocolo de cedências com contrapartidas, de harmonia com o artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. _____

_____ (0085/20190215) 13.2 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 12. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/15 sob o n.º 12).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de sete do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Esmália Morais Pais dos Santos, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública e com cedência de cerca de oitenta e um metros quadrados do prédio inscrito matricialmente sob o número dois mil, duzentos e cinquenta. Dado existir cedência para a via pública, será outorgado o respetivo protocolo de cedências com contrapartidas, de harmonia com o artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. _____

————(0086/20190215) 13.3 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 26. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/28 sob o n.º 26).* ———

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de sete do corrente mês e ano. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Júlio Filipe Coelho Figueiredo, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública e com cedência de cerca de sessenta metros quadrados, do prédio inscrito matricialmente sob o número novecentos e onze e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número mil oitocentos e seis. Dado existir cedência para a via pública, será outorgado o respetivo protocolo de cedências com contrapartidas, de harmonia com o artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. —————

————(0087/20190215) 13.4 ALARGAMENTO DE RUA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 13. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/15 sob o n.º 13).* ———

———— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de doze do corrente mês e ano. —————

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido formulado por Maria Isabel dos Santos Pais Caetano, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública e com cedência de cerca de cento e trinta e dois metros quadrados, do prédio inscrito matricialmente sob o número dois mil duzentos e cinquenta e um e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

Sal sob o número, dois mil setecentos e setenta e três. Dado existir cedência para a via pública, será outorgado o respetivo protocolo de cedências com contrapartidas, de harmonia com o artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. _____

_____ ***FORNECIMENTOS*** _____

_____ (0088/20190215) 14. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. RELATÓRIO FINAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/05, sob o n.º 221).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de fornecimento de materiais de construção supramencionado, que se encontrava capeado com o Relatório Final do Júri, datado de quatro do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de adjudicação do Presidente da Câmara, proferido em cinco de fevereiro do corrente mês e ano, como qual concordou. A adjudicatária é a empresa António da Silva Campos & Filhos, L.da, para aquisição de materiais de construção, pelo preço de €20 998,01 (vinte mil, novecentos e noventa e oito euros e um cêntimo), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e restantes termos e condições. _____

_____ ***ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*** _____

_____ ***CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL*** _____

_____ (0089/20190215) 15. CASA DA QUINTA DO BOIÇO - OLIVEIRA DO CONDE. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/30 sob o n.º 186).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de trinta de janeiro do ano de dois mil e dezanove. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as

explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do processo. _____

_____ A informação atrás mencionada, subscrita pela Técnica Superior de Planeamento e Urbanismo, Cristina Maria Sobral Silva, é do seguinte teor: _____

_____ “Classificação do imóvel “Casa da Quinta do Boiço” como Monumento de Interesse Municipal (MIM) _____

_____ Exmº Sr. Presidente, _____

_____ Reportando-me ao assunto em epígrafe e tendo em consideração o ofício enviado pela DRCC, ref. nº 16/18-02-04(XIV), informo que: _____

_____ A classificação de Monumentos de Interesse Municipal (MIM), é da competência dos Municípios, segundo a alínea t) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; _____

_____ A abertura do procedimento de eventual classificação como MIM da Casa da Quinta do Boiço, sita em Oliveira do Conde, Rua do Boiço, freguesia de Oliveira do Conde, concelho de Carregal do Sal, foi publicada em DR, 2ª Série, nº 228, de 27 de novembro de 2018; _____

_____ No anúncio acima referenciado, designou-se a categoria de Imóvel de Interesse Municipal. Contudo, de acordo com o artigo 15º da Lei 107/2001 de 8 de setembro e o artigo 3º do Decreto Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, a designação correta será de Monumento de Interesse Municipal (MIM); _____

_____ Mais se informa, que aquando da operacionalização desta pretensão, formulada pelo requerente, Dr. Joaquim Freire Ferreira Cabral, foi delimitada uma ZEP (Zona Especial de Proteção). No entanto, de acordo com a informação da DRCC, na pessoa da Diretora, esta ZEP, não é legalmente exigida, podendo a mesma não ser considerada e ser tida em conta, considerando nestes casos, apenas a proteção assegurada pelos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT). _____



CARREGAL DO SAL

Livro 97
Folha _____

_____O período de audiência pública ocorreu de 27/11/2018 a 14/01/2019 (30 dias), não tendo obtido qualquer reclamação/ sugestão; _____

_____O imóvel em apreço está finalmente em condições de ser classificado. _____

_____Face ao exposto, propõe-se a Vª Exª que Câmara Municipal e em consequência, promova a classificação e revogação da “Casa da Quinta do Boiço”, como Monumento de Interesse Municipal (MIM), bem como, o cancelamento da ZEP inicialmente proposta, com nova publicação em Diário da República. _____

_____À consideração de Vª Exª.” _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, determinando aos serviços a realização das diligências supervenientes à eficácia desta deliberação. _____

_____ **16. PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0090/20190215) 16.1 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 245. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/08 sob o n.º 245).* _____

_____Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado oportunamente pela colaboradora Olga Manuela dos Santos Moreira, referente a um pedido de autorização para acumulação de funções públicas com funções privadas. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela colaboradora Olga Manuela dos Santos Moreira, nos termos requeridos, devendo o exercício da atividade

privada respeitar escrupulosamente as disposições legais decorrentes da aplicabilidade dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho. —

——(0091/20190215) 16.2 ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 261. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/12 sob o n.º 261*). ——

——Foi presente, na reunião, o requerimento apresentado oportunamente pelo Técnico Superior Vítor Manuel Pereira Pires, referente a um pedido de autorização para acumulação de funções públicas com funções privadas. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as informações adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Técnico Superior Vítor Manuel Pereira Pires, nos termos requeridos, devendo o exercício da atividade privada respeitar escrupulosamente as disposições legais decorrentes da aplicabilidade dos artigos vigésimo segundo e vigésimo terceiro da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho. ——

—— **VIATURAS MUNICIPAIS** ——

——(0092/20190215) 17. UTILIZAÇÃO DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/02/04, sob o n.º 217*). ——

——Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número um, datada de quatro



CARREGAL DO SAL

do corrente mês e ano, que capeava o mapa de utilização de viaturas municipais, nos meses de setembro e outubro de dois mil e dezoito. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões tomadas. _____

_____ **PAGAMENTOS** _____

_____ (0093/20190215) 18. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número vinte e dois e termo no número duzentos e sete, no valor de €147 815,56 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. _____

_____A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ (0094/20190215) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____Eram precisamente dezoito horas e quarenta minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0095/20190215) **ENCERRAMENTO.** _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

——— Rogério Mota Abrantes

——— António Manuel Ribeiro
